



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

# INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

## RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 17/2014, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Os trabalhos foram iniciados em 2 de junho de 2014, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça; os Juízes Corregedores Auxiliares designados; o Juiz Titular do Módulo, Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, e demais servidores lotados na Unidade.

## **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

## **METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, às Varas de Delitos de Tráfico de Drogas compete *o processo e julgamento dos delitos decorrentes do tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física e/ou psíquica*.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com presos provisórios; réus foragidos; cartas precatórias; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos com prazo excedido.

## **JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, titular da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza desde 29 de outubro de 2012.

## **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

O Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 4/2012 A 5/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>1.097</b>	<b>1.608</b>	<b>2.701</b>	<b>139</b>	<b>8.006</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 4/2012 A 5/2014 (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>45,7</b>	<b>67</b>	<b>112,54</b>	<b>5,79</b>	<b>333,58</b>

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS, DE 10/2012 A 5/2014 (19 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>472</b>	<b>1.109</b>	<b>2.133</b>	<b>-</b>	<b>4.502</b>

Junto à 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, o Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS, DE 10/2012 A 5/2014 (19 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>24,84</b>	<b>58,36</b>	<b>112,26</b>	<b>-</b>	<b>236,94</b>

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza tem como representante do Ministério Público, a Dra. Marília Uchôa de Albuquerque Rios Gomes, em exercício desde 1º de agosto de 2012.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Não há Defensor Público lotado na Unidade inspecionada.

## **SECRETARIA DA VARA**

A Unidade é administrada pela Diretora de Secretaria Bruna Rafaela Gomes Vieira Fraga, à frente do cargo desde 23 de abril de 2012.

O Módulo está constituído, ainda, por 3 (três) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, 2 (dois) terceirizados e 3 (três) estagiários, conforme discriminado abaixo:

Bruna Rafaela Gomes Vieira Fraga	Diretora de Secretaria.
João Batista Isabel e Silva	Servidor do TJ.
Selma Maria Bezerra Montenegro	Servidora do TJ.
João Nojosa	Servidor do TJ.
Mary Ruth Alves Fernandes Oliveira	Terceirizada.
Samir Pereira dos Santos	Terceirizado.
David Rolim Militão	Estagiário.
Natália Gomes	Estagiária.
Géssica Cavalcante	Estagiária.

## **EXAME PROCESSUAL**

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas de Fortaleza, no mês de maio de 2014, 845 (oitocentos e quarenta e cinco) processos.

Toante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça,

impende consignar o seguinte:

a) Dos processos em curso na Secretaria, 64 (sessenta e quatro) estavam com estagnação processual há mais de 30 dias; 78 (setenta e oito) há mais de 60 dias; 54 (cinquenta e quatro) há mais de 100 dias, 28 (vinte e oito) há mais de 180 dias e 16 (dezesesseis) há mais de 365 dias;

b) Havia 155 (cento e cinquenta e cinco) processos em tramitação referentes a réus presos. **Recomendou-se ao Magistrado que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos feitos dessa natureza, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, ex officio;**

c) No mês de maio/2014, 84 (oitenta e quatro) processos deram entrada na Secretaria, dos quais, 37 (trinta e sete) por distribuição, 45 (quarenta e cinco) em razão de incidente processual e 2 (dois) por recurso. Ademais, 38 (trinta e oito) novos procedimentos foram distribuídos para a Unidade em maio do ano em curso, sendo, 16 (dezesesseis) deles, inquéritos policiais e flagrantes;

d) Conforme relatório extraído do Sistema de Automação da Justiça (SAJ 1º Grau), no mês que antecedeu a inspeção, existiam 96 (noventa e seis) processos conclusos para sentença e 33 (trinta e três) para despacho;

e) Dos feitos em tramitação, em maio/2014, 865 (oitocentos e sessenta e cinco) foram movimentados pelo Módulo. Desse quantitativo, foram proferidas 24 (vinte e quatro) sentenças, 128 (cento e vinte e oito) decisões interlocutórias e 433 (quatrocentos e trinta e três) despachos;

f) Os feitos n<sup>os</sup> 42684-41.2013.8.06.0001 e 164670-93.2012.8.06.0001 haviam sido remetidos à Polícia Federal há mais de 60 dias, e os de n<sup>os</sup> 31982-36.2013.8.06.0001 e 677957-66.2012.8.06.0001, à Delegacia de Narcóticos, há mais de 100 dias. Recomendou-se o acompanhamento pelo Magistrado, dos prazos assinalados pelas autoridades, visando à conclusão da prestação jurisdicional. Ademais, a Unidade foi orientada sobre o acompanhamento dos processos com carga à Defensoria e ao Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando a devolução dos autos;

g) No mês de maio do ano em curso, 101 (cento e uma) audições foram realizadas pelo Módulo. Pontua-se que existiam 95 (noventa e cinco) processos com audiências designadas até o dia 4 de dezembro de 2014;

h) Em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ, havia 10 (dez) processos referentes à primeira e 6 (seis) inerentes à segunda. A Secretaria informou que é conferida prioridade a esses feitos, seja na realização de audiências, como das diligências e demais atos para julgamento.

Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça;

i) Toante às cartas precatórias, no mês de maio/2014, havia 28 (vinte e oito) deprecatas em tramitação no Módulo, quais sejam:

NÚMERO	SITUAÇÃO
12530-51.2013.8.06.0062	DEVOLVIDA EM 11.6.2014.
767829-24.2014.8.06.0001	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
767119-04.2014.8.06.0001	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.
766225-28.2014.8.06.0001	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.
765902-23.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 16.6.2014.
765409-46.2014.8.06.0001	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.
764747-82.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 7.7.2014.
764616-10.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 11.6.2014.
764985-04.2014.8.06.0001	PARA CUMPRIR EXPEDIENTES DESDE 11.6.2014.
764223-85.2014.8.06.0001	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.
763662-61.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 18.6.2014.
764316-48.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 25.6.2014.
67978-95.2013.8.06.0001	PRECATÓRIA CUMPRIDA, CONFORME OFÍCIO ENCAMINHADO AO JUÍZO DEPRECANTE.
78384-78.2013.8.06.0001	AGUARDANDO CUMPRIMENTO.
740076-92.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 11.6.2014.
741324-93.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 18.6.2014.
744263-46.2014.8.06.0001	PRECATÓRIA CUMPRIDA, CONFORME OFÍCIO ENCAMINHADO AO JUÍZO DEPRECANTE.
744487-81.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 6.6.2014.
744494-73.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 11.6.2014.
745627-53.2014.8.06.0001	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.
746030-22.2014.8.06.0001	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.
746484-02.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 18.6.2014.
748117-48.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 11.6.2014.
748392-94.2014.8.06.0001	AGUARDANDO CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADO.
748394-64.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 11.6.2014.
749202-69.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 11.6.2014.
764220-33.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 11.6.2014.

753241-12.2014.8.06.0001	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.
764316-48.2014.8.06.0001	DEVOLVIDA EM 25.6.2014.

### **DEMAIS MATÉRIAS**

**a)** A equipe ficou cientificada sobre o disposto no Manual de Bens Apreendidos, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, e demais normas que regem o assunto;

**b)** A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

**c)** Em relação à Resolução nº 137/2011, a Secretaria registra que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no Banco Nacional de Mandados de Prisão;

**d)** O Magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

**e)** O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

**f)** A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

**g)** Considerando os sete últimos meses de 2012, em virtude da Vara ter sido instalada em 5 de junho de 2012, a Secretaria não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos, bem como, não alcançou as Metas 1 de 2013 e de 2014, quando considerados os cinco primeiros meses de 2014, conforme discriminado nos quadros abaixo:

<b>SEC. DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SEC. DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	2012	314	764	243.31	130	0	0	130	41.4
		<b>314</b>	<b>764</b>	<b>243.31</b>	<b>130</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130</b>	<b>41.4</b>

<b>SEC. DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SEC. DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	653	755	115.62	288	0	64	352	53.91
		<b>653</b>	<b>755</b>	<b>115.62</b>	<b>288</b>	<b>0</b>	<b>64</b>	<b>352</b>	<b>53.91</b>

<b>SEC. DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA</b>	<b>Ano</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Arquivados %</b>	<b>T</b>	<b>R</b>	<b>A</b>	<b>Tot.Julgados</b>	<b>Julgados %</b>
SEC. DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	406	414	101.97	159	0	3	162	39.9
		<b>406</b>	<b>414</b>	<b>101.97</b>	<b>159</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>162</b>	<b>39.9</b>

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) Deverá haver especial empenho quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, bem como, quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010);

3) Acompanhar os processos com vista/carga, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos;

4) Os processos de réus presos deverão ser impulsionados prioritariamente para que alcancem sua fase final;



5) Acompanhar os prazos prescricionais das ações, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção de punibilidade;

6) Agilizar o cumprimento e devolução das cartas precatórias.

## CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constata-se que a prestação jurisdicional na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas atende aos padrões de normalidade, máxime, se considerado o número de processos em tramitação e a estrutura funcional da Secretaria. As irregularidades verificadas são sanáveis, passíveis de fácil correção, conforme recomendações prestadas pelos Juízes Corregedores Auxiliares.

É o relato, que ora se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Desembargador **FRANCISCO SALES NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**NEUTER MARQUES DANTAS NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar